



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJBFQUYXOUUZNUFBNUJBQO

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1301, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Altera a composição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB-CACS- do Município de Itabela – Ba, Decreto nº 745 de 19 de dezembro de 2022, substitui e nomeia representantes, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 745 de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal na Edição nº 3817 em 20 de dezembro de 2022, nomeou os membros do Conselho de acompanhamento e Controle social FUNDEB-CACS para o quadriênio de 2022 a 2026, conforme determina o Artigo 4º da Lei Municipal nº 571 de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de substituir alguns membros do Conselho de acompanhamento e Controle social FUNDEB-CACS nomeados no Decreto nº 745 de 19 de dezembro de 2022 em razão da perda de representatividade, nos termos do Art. 3º, § 5º, da Lei Municipal nº 574/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada nova composição Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB-CACS para conclusão do mandato de 2022 a 2026, nos termos do **Art. 3º, § 5º**, da Lei Municipal nº 574/2021. Conforme disposição elencada:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Joenio Lopes da Silva (Titular);

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



b) Valdeci Almeida de Oliveira (Suplente);

II - Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação:

a) Magda Lúcia Moreira Ceo (Titular);

b) Guiomar Cândido Moura Lima (Suplente).

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Gilcélia Santos de Souza (Titular);

b) João Miranda Andrade (Suplente)

IV – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Margarete Correa da Silva (Titular);

b) Priscila Cassaro (Suplente).

V - Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas:

a) Iranildes Ribeiro Domingues (Titular);

b) Sidivaldo dos Santos Lima (Suplente).

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Cilene Alves Santos Barreto (Titular);

b) Everton Alves Lima (Suplente);

c) Elisângela de Souza Cajueiro (Titular);

d) Bárbara Aparecida Evangelista dos Santos (Suplente).

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Maria Luísa Oliveira da Cruz (Titular);

b) Cássia Silva dos Santos (Suplente).

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



**VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública -
Secundarista:**

- a) Bianca Machado Bruno (Titular);
- b) Thiago Gomes Silva (Suplente).

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME:

- a) Jorgley Santana Costa (Titular);
- b) Cristiane Araújo Souza (Suplente).

X - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Jarbas Alves Luz (Titular);
- b) Arielle Souza Colares (Suplente).

XI - Representantes da Educação do Campo:

- a) Sandra da Hora Coelho (Titular);
- b) Cinelândia Andrade da Cruz Veloso (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 16 de maio de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1300, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia Encarregado de Setor III no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para assumir o cargo em comissão, símbolo CC-3, a Sra. **ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA**, como **ENCARREGADO DE SETOR III** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela/BA, em 16 de maio de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ 16234429000183/-

Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO, N.º 327 - CENTRO - ITABELA - BA

Decreto n.º 10 de 16 de maio de 2024

Abre **suplementação por anulação de dotação**, no valor total de **R\$ 346.513,17**, para os fins que se especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITABELA - BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei orçamentária anual municipal 637/2023- LOA em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

10100 | CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo	500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 286.513,17

Total do projeto/atividade: **R\$ 346.513,17**
Total do Órgão: **R\$ 346.513,17**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ 16234429000183/-

Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO, N.º 327 - CENTRO - ITABELA - BA

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso:

I - Superávit Financeiro: **R\$ 0,00**

II - Excesso de Arrecadação: **R\$ 0,00**

III - Anulação de Dotação: **R\$ 346.513,17**

Dotações Anuladas:

20300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 | MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS

33903000 | Material de Consumo

500 | Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

Total do projeto/atividade: R\$ 60.000,00

Total do Órgão: R\$ 60.000,00

20400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2009 | MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV TEC-ADM E ENCARGOS GERAIS

33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500 | Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

Total do projeto/atividade: R\$ 100.000,00

Total do Órgão: R\$ 100.000,00

20900 | SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO

1190 | OUTRAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURAS

33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500 | Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

Total do projeto/atividade: R\$ 100.000,00

Total do Órgão: R\$ 100.000,00

21000 | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2069 | MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV TÉCNICO-ADM E ENC GERAIS

33903000 | Material de Consumo

500 | Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 86.513,17

Total do projeto/atividade: R\$ 86.513,17

Total do Órgão: R\$ 86.513,17

Total dotação suplementação:

R\$ 346.513,17

Total dotação anulação:

R\$ 346.513,17

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO
CPF:019.897.757-30